

LEI Nº 547/2025

Rorainópolis/RR, 18 de dezembro de 2025.

PUBLICAÇÃO
Publicado em consonância com o
artigo 94 da L.O.M e transp. RJ
437/447 e 242/522
Em: 18 / 12 / 2025

Flávia Cristina Almeida Costa
Flávia Cristina Almeida Costa
Secretária Municipal da Casa Civil
Decreto-P: 001/2025

**“DENOMINA O CEMITÉRIO PÚBLICO
DO DISTRITO DE NOVA COLINA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Autor: Vereador Davi Ibernem Mendes.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**, aprovou e o **PREFEITO ALESSANDRO DALTRO SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica denominado “Cemitério Municipal “Encanto das Estrelas” o cemitério público localizado na Vicinal 15 do Distrito de Nova Colina, neste Município de Rorainópolis.

Art. 2º A denominação ora atribuída deverá constar em todas as placas, documentos, registros e referências oficiais relativas ao referido cemitério.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Daltro Sousa
ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito de Rorainópolis